



## DECRETO Nº 001 DE JANEIRO DE 2017.

Estabelece a Programação Financeira, Metas Mensais de Arrecadação e Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2017, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a execução orçamentária do Município, nos termos da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que a entrada das receitas que o Município arrecada diretamente dos contribuintes, ou por meio de transferências constitucionais e legais, nem sempre coincide, no tempo, com as necessidades de realização de despesas públicas;

CONSIDERANDO a busca do equilíbrio das contas públicas estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício de 2017, discriminada nos seguintes anexos:

- I - ANEXO I – Metas Mensais de Arrecadação;
- II - ANEXO II – Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 2º. Os órgãos, fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2017, nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - Juros e Encargos da Dívida;
- III - Amortização da Dívida.



§ 1º. A partir do 1º dia útil do exercício de 2017 poderão ser emitidos os empenhos estimativos dos grupos de natureza de despesa de que trata este artigo.

§ 2º. Na aferição bimestral para cumprimento das disposições do art. 9º da LRF, as despesas empenhadas por estimativa serão computadas até o respectivo bimestre.

Art. 3º. O empenho das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

- I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- II - Grupo 4 – Investimentos; e
- III- Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º. Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - As compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - Os investimentos com recursos assegurados por convênios e contratos de repasses, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida.

§ 2º. Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de acompanhar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

Art. 4º. Para atender ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderá ser feita limitação de empenho e da movimentação financeira, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 5º. Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º. Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.



Parágrafo único. Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 7º. As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 8º. Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

  
José Reginaldo Morais dos Santos  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	48.795.000,00	4.180.906,92	7.914.846,46	11.605.122,08	15.340.291,06	19.846.728,16	23.663.907,47	27.498.908,38	31.244.128,56	34.476.996,38	38.148.383,81	42.701.707,18	48.795.000,00
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	1.620.000,00	103.139,75	247.750,67	371.105,41	536.307,97	695.033,29	876.964,31	1.035.096,98	1.118.606,34	1.212.809,89	1.308.386,89	1.455.164,99	1.620.000,00
<b>IMPOSTOS</b>	670.000,00	42.125,18	104.008,34	161.062,89	258.008,35	317.365,51	379.193,55	415.061,79	450.815,98	489.885,55	524.412,70	578.212,01	670.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	100.000,00	1.785,04	3.637,30	10.930,39	43.781,51	62.145,85	67.202,96	69.027,38	70.759,66	71.932,26	73.979,03	84.373,95	100.000,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS	100.000,00	4.912,83	9.828,44	14.427,05	20.679,31	25.273,82	32.437,90	37.590,53	42.939,16	48.370,93	53.729,33	58.966,40	100.000,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS	100.000,00	4.912,83	4.915,61	4.598,61	6.252,26	4.594,51	7.164,08	5.152,63	5.348,63	5.431,77	5.358,40	5.237,07	41.000,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS	100.000,00	16.392,57	49.065,46	56.434,64	57.208,45	63.500,31	69.611,86	73.930,57	78.050,00	82.143,16	86.262,59	91.292,35	100.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER"	100.000,00	0,00	1.155,32	11.091,05	30.144,08	30.144,08	47.242,78	59.599,82	61.910,45	66.069,59	74.618,94	93.696,23	100.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	150.000,00	9.034,74	20.321,82	38.179,76	66.195,00	86.301,45	102.698,05	104.913,49	117.156,71	131.369,61	135.822,81	139.883,08	150.000,00
<b>TAXAS</b>	950.000,00	61.014,57	143.742,33	210.042,52	278.299,62	377.667,78	497.770,76	620.035,19	667.790,36	722.924,34	783.974,19	876.952,98	950.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.753,13	26.753,13	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA	100.000,00	7.334,95	9.411,63	15.053,75	33.216,10	56.808,77	64.987,12	67.597,79	71.532,01	74.936,90	78.512,29	94.682,00	100.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	100.000,00	2.149,52	4.836,98	21.601,19	31.145,62	38.548,12	59.778,91	64.494,44	65.846,94	77.506,02	84.349,74	97.285,64	100.000,00
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE	100.000,00	6.604,09	15.940,90	24.047,43	31.361,55	41.107,53	49.347,37	57.811,23	67.945,09	75.754,47	83.908,21	92.541,48	100.000,00
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS em 08/07/2016 às 15:33:46  
 Acesso em: https://www.cort.es.gov.br/portal/guest/sistema/assinatura/verificacao.aspx?codigo=1956453818164477793





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO	100.000,00	2.213,01	4.426,02	6.639,03	15.491,06	17.704,07	19.917,08	22.130,09	24.343,10	39.834,15	42.047,16	44.260,17	100.000,00
		2.213,01	2.213,01	2.213,01	8.852,03	2.213,01	2.213,01	2.213,01	2.213,01	15.491,05	2.213,01	2.213,01	55.729,99
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA	350.000,00	28.647,65	57.895,25	83.674,38	87.161,59	117.440,35	147.812,85	179.835,22	207.582,94	231.562,22	261.653,50	292.822,52	350.000,00
		28.647,65	29.247,60	25.779,13	3.487,21	30.278,76	30.372,50	32.022,37	27.747,72	23.979,28	30.091,28	31.169,02	57.116,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO</b>	<b>200.000,00</b>	<b>15.503,46</b>	<b>34.081,87</b>	<b>50.972,73</b>	<b>66.920,28</b>	<b>86.773,88</b>	<b>98.835,91</b>	<b>115.206,66</b>	<b>133.407,26</b>	<b>147.865,35</b>	<b>166.281,88</b>	<b>182.403,94</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>15.503,46</b>	<b>18.578,41</b>	<b>16.890,86</b>	<b>15.947,55</b>	<b>19.853,60</b>	<b>12.062,03</b>	<b>16.370,75</b>	<b>18.200,60</b>	<b>14.458,09</b>	<b>18.416,53</b>	<b>16.122,06</b>	<b>17.516,00</b>
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	200.000,00	15.503,46	34.081,87	50.972,73	66.920,28	86.773,88	98.835,91	115.206,66	133.407,26	147.865,35	166.281,88	182.403,94	200.000,00
		15.503,46	18.578,41	16.890,86	15.947,55	19.853,60	12.062,03	16.370,75	18.200,60	14.458,09	18.416,53	16.122,06	17.516,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>710.000,00</b>	<b>53.406,48</b>	<b>122.034,53</b>	<b>170.739,51</b>	<b>261.473,59</b>	<b>311.484,83</b>	<b>368.174,80</b>	<b>440.123,81</b>	<b>515.639,64</b>	<b>554.657,49</b>	<b>598.557,21</b>	<b>649.082,26</b>	<b>710.000,00</b>
		<b>53.406,48</b>	<b>68.628,05</b>	<b>48.704,98</b>	<b>90.734,08</b>	<b>50.011,24</b>	<b>56.689,97</b>	<b>71.949,01</b>	<b>75.515,83</b>	<b>39.017,85</b>	<b>43.899,72</b>	<b>50.525,05</b>	<b>60.917,74</b>
<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>4.166,67</b>	<b>8.333,34</b>	<b>12.500,01</b>	<b>16.666,68</b>	<b>20.833,35</b>	<b>25.000,02</b>	<b>29.166,69</b>	<b>33.333,36</b>	<b>37.500,03</b>	<b>41.666,70</b>	<b>45.833,37</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,63</b>
Outras receitas de Aluguéis	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>630.000,00</b>	<b>46.739,81</b>	<b>108.701,19</b>	<b>150.739,50</b>	<b>234.806,91</b>	<b>278.151,48</b>	<b>328.174,78</b>	<b>393.457,12</b>	<b>462.306,28</b>	<b>494.657,46</b>	<b>531.890,51</b>	<b>575.748,89</b>	<b>630.000,00</b>
		<b>46.739,81</b>	<b>61.961,38</b>	<b>42.038,31</b>	<b>84.067,41</b>	<b>43.344,57</b>	<b>50.023,30</b>	<b>65.282,34</b>	<b>68.849,16</b>	<b>32.351,18</b>	<b>37.233,05</b>	<b>43.858,38</b>	<b>54.251,11</b>

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REINALDO MORAES DESSA NETO, RINALDO FERREIRA ADRIANA  
 Acesso em: https://www.transparencia.org.br/doc/signat/190617/abnt  
 06/07/2017 16:04:05 - 8994167/abnt



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ RICARDO VALLEJO MORAES DESSA JUNIOR, CPF: 036.871.964-05, em 05/08/2016 às 14:49:17, sob o Aceso em: https://www.transparencia.org.br/doc/signat...

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
Outros Rendimentos de Títulos	25.000,00	2.083,33 2.083,33	4.166,66 2.083,33	6.249,99 2.083,33	8.333,32 2.083,33	10.416,65 2.083,33	12.499,98 2.083,33	14.583,31 2.083,33	16.666,64 2.083,33	18.749,97 2.083,33	20.833,30 2.083,33	22.916,63 2.083,33	25.000,00 2.083,33
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	30.000,00	468,28 468,28	2.461,18 1.992,90	5.170,44 2.709,26	7.582,08 2.411,64	11.803,34 4.221,26	17.971,22 6.167,88	22.169,48 4.198,26	24.544,61 2.375,13	24.962,00 417,39	25.865,89 903,89	27.756,98 1.891,09	30.000,00 2.223,33
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	50.000,00	2.919,60 2.919,60	5.348,75 2.429,15	8.115,64 2.766,89	10.343,31 2.227,67	12.567,58 2.224,27	14.397,98 1.830,40	24.533,12 10.135,14	28.059,36 3.526,24	30.823,51 2.764,15	33.261,90 2.438,39	36.092,91 2.831,01	50.000,00 13.997,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	50.000,00	248,49 248,49	1.091,41 842,92	1.804,40 712,99	42.634,65 40.830,25	42.634,65 0,00	44.080,11 1.445,46	46.168,72 2.088,61	48.422,99 2.254,27	48.535,05 112,06	48.806,28 271,23	49.749,89 943,61	50.000,00 251,11
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,67
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	30.000,00	5.178,45 5.178,45	9.645,68 4.467,23	9.832,13 186,45	13.461,27 3.629,14	13.847,64 386,37	13.999,49 151,85	22.376,50 8.377,01	28.546,81 6.170,31	28.983,15 436,34	29.213,82 230,67	29.467,55 253,73	30.000,00 533,15
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	30.000,00	2.551,85 2.551,85	4.843,42 2.291,57	8.199,47 3.356,05	10.509,47 2.310,00	13.626,85 3.117,38	16.684,56 3.057,71	19.197,57 2.513,01	22.584,62 3.387,05	24.312,64 1.728,02	25.334,68 1.022,04	27.473,09 2.138,41	30.000,00 2.521,19
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	80.000,00	7.001,32 7.001,32	13.549,64 6.548,32	21.683,32 8.133,68	28.484,02 6.800,70	35.492,61 7.008,59	42.464,65 6.972,04	50.420,67 7.956,02	58.946,53 8.525,86	66.362,50 7.415,97	71.173,60 4.811,10	76.004,75 4.831,15	80.000,00 3.916,25
REMUNERAÇÃO DE OUTROS	60.000,00	6.230,65 6.230,65	12.207,15 5.976,50	18.305,13 6.097,98	23.319,15 5.014,02	28.134,98 4.815,83	32.854,79 4.719,81	37.315,24 4.460,45	41.305,16 3.989,92	44.055,41 2.750,25	47.049,26 2.993,85	51.424,06 4.374,80	60.000,00 8.579,60
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	100.000,00	5.512,77 5.512,77	27.546,42 22.033,65	29.685,27 2.138,85	34.924,87 5.239,60	40.943,29 6.018,42	40.943,29 0,00	50.870,35 9.927,06	73.284,69 22.414,34	73.857,18 572,49	83.258,24 9.401,06	94.126,86 10.868,62	100.000,00 5.871,14
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	50.000,00	4.961,74 4.961,74	8.674,22 3.712,48	12.943,72 4.269,50	16.881,45 3.937,73	20.767,24 3.885,79	24.778,73 4.011,49	28.738,85 3.960,12	33.278,23 4.539,38	37.766,08 4.487,85	41.260,24 3.494,16	45.319,54 4.059,30	50.000,00 4.680,46
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 0,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,33
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00 1.250,00	2.500,00 1.250,00	3.750,00 1.250,00	5.000,00 1.250,00	6.250,00 1.250,00	7.500,00 1.250,00	8.750,00 1.250,00	10.000,00 1.250,00	11.250,00 1.250,00	12.500,00 1.250,00	13.750,00 1.250,00	15.000,00 1.250,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
Outras Receitas de Valores Mobiliários	30.000,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 2.500,00	7.500,00 2.500,00	10.000,00 2.500,00	12.500,00 2.500,00	15.000,00 2.500,00	17.500,00 2.500,00	20.000,00 2.500,00	22.500,00 2.500,00	25.000,00 2.500,00	27.500,00 2.500,00	30.000,00 2.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
<b>RECEITA DE CONCESSÕES E</b>	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
Outras Receitas de Concessões e	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	3.210.000,00	275.847,06	526.323,15	800.489,70	1.075.555,11	1.332.792,80	1.584.931,16	1.876.375,36	2.124.979,68	2.370.746,05	2.619.039,10	2.912.166,91	3.210.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	3.210.000,00	275.847,06	526.323,15	800.489,70	1.075.555,11	1.332.792,80	1.584.931,16	1.876.375,36	2.124.979,68	2.370.746,05	2.619.039,10	2.912.166,91	3.210.000,00
SERVIÇOS HOSPITALARES	2.700.000,00	224.408,52	448.817,04	673.225,56	897.634,08	1.129.137,83	1.353.546,35	1.577.957,37	1.802.365,89	2.026.774,41	2.251.182,93	2.475.591,45	2.700.000,00
SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E	50.000,00	0,00	0,00	23.456,79	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
SERVIÇOS AMBULATORIAIS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	110.000,00	28.617,89	34.996,29	37.242,21	37.242,21	40.062,18	47.237,88	94.402,11	96.648,03	96.648,03	96.648,03	98.893,95	110.000,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	30.000,00	519,90	775,18	1.908,62	2.526,05	2.834,77	2.834,77	2.834,77	3.265,37	3.728,44	4.191,51	30.000,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS	100.000,00	6.467,41	10.067,96	17.156,50	24.819,41	31.591,32	36.312,12	40.347,73	46.033,67	51.095,11	58.683,23	83.514,77	100.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	38.740.000,00	3.431.947,71	6.360.974,50	9.174.165,51	11.946.662,25	15.644.772,52	18.611.223,66	21.590.308,07	24.583.962,72	27.129.040,89	30.074.320,31	33.798.520,42	38.740.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	37.960.000,00	3.333.815,17	6.214.709,42	8.979.912,96	11.702.238,75	15.351.269,81	18.168.641,74	21.098.646,94	24.007.121,03	26.504.211,73	29.405.899,40	33.061.626,51	37.960.000,00
		3.333.815,17	2.880.894,25	2.765.203,54	2.722.325,79	3.649.031,06	2.817.371,93	2.930.005,20	2.908.474,09	2.497.090,70	2.901.687,67	3.655.727,11	4.898.373,49

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR, CPF: 011.011.011-01, em 19/02/2017 às 14:45:31, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS, inscrita no CNPJ nº 08.777.466/0101, com finalidade de Venda





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA-PARTE DO FUNDO DE	11.000.000,00	794.587,75 794.587,75	1.789.514,78 994.927,03	2.394.161,19 604.646,41	3.112.955,90 718.794,71	4.068.779,38 955.823,48	4.858.444,42 789.665,04	5.734.078,10 875.633,68	6.444.077,81 709.999,71	7.021.449,43 577.371,62	7.722.317,96 700.868,53	9.001.042,73 1.278.724,77	11.000.000,00 1.998.999,99
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	200.000,00	30.956,05 30.956,05	31.176,04 219,99	31.176,04 0,00	31.176,04 0,00	31.176,04 0,00	31.220,19 44,15	31.220,19 0,00	31.220,19 0,00	78.297,69 47.077,50	131.754,33 53.456,64	166.933,28 35.178,95	200.000,00 33.066,66
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	100.000,00	8.277,74 8.277,74	16.374,69 8.096,95	22.674,89 6.300,20	28.870,23 6.195,34	35.965,34 7.095,11	43.062,74 7.097,40	52.315,09 9.252,35	61.753,31 9.438,22	70.906,42 9.153,11	80.178,07 9.271,65	89.822,32 9.644,25	100.000,00 10.174,66
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,67
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	900.000,00	138.461,54 138.461,54	207.692,31 69.230,77	276.923,08 69.230,77	346.153,85 69.230,77	415.384,62 69.230,77	484.615,39 69.230,77	553.846,16 69.230,77	623.076,93 69.230,77	692.307,70 69.230,77	761.538,47 69.230,77	830.769,24 69.230,77	900.000,00 69.230,77
Programa Saúde da Família - PSF	1.300.000,00	144.580,70 144.580,70	240.865,64 96.284,94	337.150,58 96.284,94	433.435,52 96.284,94	529.720,46 96.284,94	626.005,40 96.284,94	722.290,34 96.284,94	818.575,28 96.284,94	914.860,22 96.284,94	1.107.430,10 192.569,88	1.203.715,04 96.284,94	1.300.000,00 96.284,94
Programa Agentes Comunitários de Saúde	500.000,00	38.461,54 38.461,54	38.461,54 0,00	76.923,08 38.461,54	114.461,54 37.538,46	153.846,16 39.384,62	192.307,70 38.461,54	230.769,24 38.461,54	269.230,78 38.461,54	307.692,32 38.461,54	384.615,40 76.923,08	423.076,94 38.461,54	500.000,00 76.923,08
Saúde Bucal	230.000,00	19.166,67 19.166,67	38.333,34 19.166,67	57.500,01 19.166,67	57.500,01 0,00	76.666,68 19.166,67	95.833,35 19.166,67	115.000,02 19.166,67	134.166,69 19.166,67	153.333,36 19.166,67	191.666,69 38.333,33	210.833,36 19.166,67	230.000,00 19.166,67
Compensação de Especificidades	280.000,00	23.333,33 23.333,33	46.666,66 23.333,33	69.999,99 23.333,33	93.333,32 23.333,33	116.666,65 23.333,33	139.999,98 23.333,33	163.333,31 23.333,33	186.666,64 23.333,33	209.999,97 23.333,33	233.333,30 23.333,33	256.666,63 23.333,33	280.000,00 23.333,33
Nucleo de Assist. de Saúde da Família -	170.000,00	13.076,92 13.076,92	26.153,84 13.076,92	39.230,76 13.076,92	52.307,68 13.076,92	65.384,60 13.076,92	78.461,52 13.076,92	91.538,44 13.076,92	104.615,36 13.076,92	117.692,28 13.076,92	143.846,13 26.153,85	156.923,05 13.076,92	170.000,00 13.076,92
Prog. Qualificação PMAQ/SM/RAB	200.000,00	23.690,94 23.690,94	35.536,41 11.845,47	47.381,88 11.845,47	77.237,85 29.855,97	77.237,85 0,00	89.083,32 11.845,47	112.774,26 23.690,94	124.619,73 11.845,47	148.310,67 23.690,94	148.310,67 0,00	174.155,33 25.844,66	200.000,00 25.844,66
Programa Saude na Escola - PSE	80.000,00	6.666,67 6.666,67	13.333,34 6.666,67	20.000,01 6.666,67	26.666,68 6.666,67	33.333,35 6.666,67	40.000,02 6.666,67	46.666,69 6.666,67	53.333,36 6.666,67	60.000,03 6.666,67	66.666,70 6.666,67	73.333,37 6.666,67	80.000,00 6.666,67
Transferência Fundo a Fundo Estadual de	50.000,00	0,00 0,00	6.362,58 6.362,58	6.362,58 0,00	6.362,58 0,00	6.362,58 0,00	6.362,58 0,00	50.000,00 43.637,42	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00
Teto Financeiro	550.000,00	40.857,48 40.857,48	81.714,96 40.857,48	122.572,44 40.857,48	163.429,92 40.857,48	204.287,40 40.857,48	245.144,88 40.857,48	286.002,36 40.857,48	326.859,84 40.857,48	367.717,32 40.857,48	408.574,80 40.857,48	449.432,28 40.857,48	550.000,00 100.567,72
CEO - Centro de Especialidades	280.000,00	23.333,33 23.333,33	46.666,66 23.333,33	69.999,99 23.333,33	93.333,32 23.333,33	116.666,65 23.333,33	139.999,98 23.333,33	163.333,31 23.333,33	186.666,64 23.333,33	209.999,97 23.333,33	233.333,30 23.333,33	256.666,63 23.333,33	280.000,00 23.333,37
Rede Cegonha - RCE/RCGE	40.000,00	3.333,33 3.333,33	6.666,66 3.333,33	9.999,99 3.333,33	13.333,32 3.333,33	16.666,65 3.333,33	19.999,98 3.333,33	23.333,31 3.333,33	26.666,64 3.333,33	29.999,97 3.333,33	33.333,30 3.333,33	36.666,63 3.333,33	40.000,00 3.333,37

Documento Assinado em 08/09/2016 por JOSE FERREIRALDO ROBERTO DE SA AVILA. Documento assinado eletronicamente por JOSE FERREIRALDO ROBERTO DE SA AVILA em 08/09/2016 às 17:48:04. Acesso em: 08/09/2016 às 17:48:04.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de	180.000,00	11.931,82	46.909,09	58.840,91	70.772,73	82.704,55	94.636,37	106.568,19	118.500,01	132.272,74	156.136,38	168.068,20	180.000,00
		11.931,82	34.977,27	11.931,82	11.931,82	11.931,82	11.931,82	11.931,82	11.931,82	13.772,73	23.863,64	11.931,82	11.931,82
Farmácia Popular do Brasil	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em	150.000,00	39.679,01	39.679,01	48.289,90	56.900,79	65.511,68	74.122,57	82.733,46	94.890,23	124.167,30	132.778,19	141.389,08	150.000,00
		39.679,01	0,00	8.610,89	8.610,89	8.610,89	8.610,89	8.610,89	12.156,77	29.277,07	8.610,89	8.610,89	8.610,89
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Componente Básico da Assistência	230.000,00	30.746,18	46.119,27	61.492,36	61.492,36	76.865,45	107.611,63	122.984,72	138.357,81	153.730,90	169.103,99	184.477,08	230.000,00
		30.746,18	15.373,09	15.373,09	0,00	15.373,09	30.746,18	15.373,09	15.373,09	15.373,09	15.373,09	15.373,09	45.522,92
Componente Estratégico de Assistência	230.000,00	19.166,67	38.333,34	57.500,01	76.666,68	95.833,35	115.000,02	134.166,69	153.333,36	172.500,03	191.666,70	210.833,37	230.000,00
		19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67
Qualificação da Gestão do SUS	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
		9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
PAIF - Programa de Atenção Integral a	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRAS - Centro de Referência de	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IGD - Índice de Gestão Descentralizada	100.000,00	7.646,42	15.027,76	15.027,76	15.027,76	30.298,52	38.204,06	53.601,43	61.361,16	69.144,86	69.144,86	76.980,06	100.000,00
		7.646,42	7.381,34	0,00	0,00	15.270,76	7.905,54	15.397,37	7.759,73	7.783,70	0,00	7.835,20	23.000,00
Outros Programas - PBF	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
Outros Programas - Piso Básico de	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
Piso Básico Variável I - Projovem PBVI	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
Piso Básico Variável II - IDOSO - PBVII	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
Outros Programas - Piso Básico Variável	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
Outros Programas - Piso de Transição	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REINALDO GOMES DESSA JUNIOR, CPF: 03691904655, em 17/08/2017 às 13:33:37. Acesso em: https://www.ccm.vv.gov.br/portal/ocd/ocd.asp?ID=9687



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
CREAS - Centro de Ref. Especializada de	100.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	9.090,91 9.090,91	36.363,64 27.272,73	45.454,55 9.090,91	54.545,46 9.090,91	63.636,37 9.090,91	63.636,37 0,00	81.818,19 18.181,82	81.818,19 0,00	100.000,00 18.181,82
Outros Programas - Piso Fixo de Média	30.000,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00	30.000,00 0,00
PETI - Jornada Urbana	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,33
PETI - Jornada Rural	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,33
Outros Programas - Piso de Alta	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,33
OUTROS PROGRAMAS - PAC	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,33
ACESSUAS	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,33
Centro da Juventude	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,33
PAC - Programa de Ação Continuada	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,33
Projeto Acolher	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,33
BPC - Beneficio de Prestação Continuada	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00	10.000,00 0,00
Cofinanciamento SCFV - Serv. de	200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	43.113,77 43.113,77	48.862,27 5.748,50	97.724,55 48.862,28	103.473,05 5.748,50	109.221,55 5.748,50	152.335,32 43.113,77	152.335,32 0,00	152.335,32 0,00	163.832,33 11.497,01	200.000,00 36.167,67
IGD - SUAS	20.000,00	2.222,22 2.222,22	2.222,22 0,00	2.222,22 0,00	4.444,44 2.222,22	8.888,88 4.444,44	8.888,88 0,00	8.888,88 0,00	11.111,10 2.222,22	11.111,10 0,00	15.555,54 4.444,44	15.555,54 0,00	20.000,00 4.444,44
Outras Transferencias FMAS - Calamidade	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,33
TRANSFERÊNCIAS DO	600.000,00	53.257,65 53.257,65	140.300,44 87.042,79	192.455,29 52.154,85	245.509,98 53.054,69	297.089,94 51.579,96	347.432,36 50.342,42	398.823,26 51.390,90	398.823,26 0,00	448.080,44 49.257,18	499.355,89 51.275,45	549.019,36 49.663,47	600.000,00 50.980,64
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 0,00	200.000,00 0,00	200.000,00 0,00	200.000,00 0,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REINALDO MORAES DESSA JUNIOR  
 Acesso em: https://www.cort.es.gov.br/portal/ver/abrir\_documento  
 09/06/2017 14:47:40







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
		14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67
Programa a Caminho da Escola	100.000,00	5.632,53	11.265,06	16.752,52	24.423,46	31.002,66	37.581,86	44.161,06	86.841,61	92.329,07	93.420,81	100.000,00	100.000,00
		5.632,53	5.632,53	5.487,46	7.670,94	6.579,20	6.579,20	6.579,20	42.680,55	5.487,46	1.091,74	6.579,19	6.579,19
Fundo de Desenvolvimento Social	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,80	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.393,80	19.393,80
Cofinanciamento Fundo Estadual de	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>144.879,52</b>	<b>316.733,16</b>	<b>541.813,53</b>	<b>823.147,29</b>	<b>1.000.101,15</b>	<b>1.205.558,75</b>	<b>1.373.771,34</b>	<b>1.510.093,00</b>	<b>1.644.339,68</b>	<b>1.811.946,40</b>	<b>1.979.670,29</b>	<b>2.200.000,00</b>
		144.879,52	171.853,64	225.080,37	281.333,76	176.953,86	205.457,60	168.212,59	136.321,66	134.246,68	167.606,72	167.723,89	220.333,76
<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>610.000,00</b>	<b>45.416,71</b>	<b>90.833,42</b>	<b>186.250,13</b>	<b>231.666,84</b>	<b>277.083,55</b>	<b>322.500,26</b>	<b>382.916,97</b>	<b>428.333,68</b>	<b>473.750,39</b>	<b>519.167,10</b>	<b>564.583,81</b>	<b>610.000,00</b>
		45.416,71	45.416,71	95.416,71	45.416,71	45.416,71	45.416,71	60.416,71	45.416,71	45.416,71	45.416,71	45.416,71	45.416,71
MULTAS E JUROS DE MORA DO	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
MULTAS E JUROS DE MORA DO	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
MULTAS E JUROS DE MORA DO	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
MULTAS E JUROS DE MORA DO	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
MULTAS E JUROS DE MORA DO	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
MULTAS E JUROS DE MORA DE	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
MULTAS E JUROS DE MORA DA	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67

Documento Assinado Digitalmente com o Certificado Digital nº 196546158947867861  
 Acesso em: 14/09/2017 às 15:09:46  
 URL: https://www.cptv.gov.br/pt-br/portal/assinado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
MULTAS E JUROS DE MORA DA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>INDENIZAçõES E RESTITUIçõES</b>	<b>335.000,00</b>	<b>15.766,48</b>	<b>31.735,17</b>	<b>47.899,15</b>	<b>203.907,61</b>	<b>218.553,99</b>	<b>233.224,45</b>	<b>245.935,47</b>	<b>257.172,49</b>	<b>267.589,17</b>	<b>285.365,99</b>	<b>300.962,41</b>	<b>335.000,00</b>
INDENIZAçõES POR DANOS CAUSADOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
Outras Indenizações - Prefeitura	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
Outras Indenizaçõe - FMAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
Outras Indenizações - FMS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
Outras Indenizaçõe - FMEC	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENTRE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	141.540,60	145.770,30	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSE FERREIRA JUNIOR, em 06/08/2017 às 14:46:55.  
 Acesso em: https://www.tcece.org.br/portal/portalDoc.aspx?Codigo=20170806144655







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS DECORRENTES DE	800.000,00	66.666,67	133.333,34	200.000,01	266.666,68	333.333,35	400.000,02	466.666,69	533.333,36	600.000,03	666.666,70	733.333,37	800.000,00
RECEITAS DECORRENTES DE	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	310.000,00	6.382,97	39.249,18	74.177,52	75.428,77	114.342,56	179.786,75	197.241,98	198.075,32	198.908,66	224.118,49	249.261,58	310.000,00
OUTRAS RECEITAS	300.000,00	5.549,63	37.582,50	71.677,50	72.095,41	110.175,86	174.786,71	191.408,60	191.408,60	191.408,60	215.785,09	240.094,84	300.000,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - RPPS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS RPPS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	2.755.000,00	339.798,41	486.048,43	632.298,45	778.548,47	924.798,49	1.165.812,68	1.620.737,60	1.766.987,62	1.938.489,31	2.117.066,91	2.433.589,90	2.755.000,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	200.000,00	16.666,66	33.333,32	49.999,98	66.666,64	83.333,30	99.999,96	116.666,62	133.333,28	149.999,94	166.666,60	183.333,26	200.000,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	200.000,00	16.666,66	33.333,32	49.999,98	66.666,64	83.333,30	99.999,96	116.666,62	133.333,28	149.999,94	166.666,60	183.333,26	200.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	400.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	316.666,69	333.333,36	350.000,03	366.666,70	383.333,37	400.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	2.155.000,00	306.465,08	419.381,77	532.298,46	645.215,15	758.131,84	965.812,70	1.187.404,29	1.300.320,98	1.438.489,34	1.583.733,61	1.866.923,27	2.155.000,00
		306.465,08	112.916,69	112.916,69	112.916,69	112.916,69	207.680,86	221.591,59	112.916,69	138.168,36	145.244,27	283.189,66	288.076,73

Documento Assinado Digitalmente por: J. DE FREITAS JUNIOR, CPF: 010.101.101-01, em 10/02/2017 às 10:00:00.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	1.100.000,00	231.048,40	268.548,41	306.048,42	343.548,43	381.048,44	513.312,62	634.739,20	672.239,21	709.739,22	779.566,81	887.339,79	1.100.000,00
		231.048,40	37.500,01	37.500,01	37.500,01	37.500,01	132.264,18	121.426,58	37.500,01	37.500,01	69.827,59	107.772,98	212.666,66
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.764,17	120.626,23	120.626,23	120.626,23	152.953,81	223.226,78	350.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.764,17	25.862,06	0,00	0,00	32.327,58	70.272,97	126.773,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	300.000,00	193.548,39	193.548,39	193.548,39	193.548,39	193.548,39	193.548,39	251.612,90	251.612,90	251.612,90	251.612,90	251.612,90	300.000,00
		193.548,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.064,51	0,00	0,00	0,00	0,00	48.333,37
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
		16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	1.055.000,00	75.416,68	150.833,36	226.250,04	301.666,72	377.083,40	452.500,08	552.665,09	628.081,77	728.750,12	804.166,80	979.583,48	1.055.000,00
		75.416,68	75.416,68	75.416,68	75.416,68	75.416,68	75.416,68	100.165,01	75.416,68	100.668,35	75.416,68	175.416,68	75.416,68
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00
		29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
		16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
		4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
		416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FERREIRA JUNIOR, CPF: 011.011.011-01, em 19/06/2017, às 15:46:05, no endereço eletrônico: https://www.cort.es.gov.br/portal/assinatura/assinatura.aspx?docId=1066831&docId=1066831



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	50.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	24.748,33 24.748,33	24.748,33 0,00	50.000,00 25.251,67	50.000,00 0,00	50.000,00 0,00	50.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.850.000,00</b>	<b>151.122,45</b>	<b>289.962,90</b>	<b>429.415,24</b>	<b>562.401,18</b>	<b>691.489,80</b>	<b>832.698,58</b>	<b>970.650,31</b>	<b>1.109.767,39</b>	<b>1.243.880,93</b>	<b>1.383.603,24</b>	<b>1.517.502,58</b>	<b>1.850.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.785.000,00</b>	<b>145.705,77</b>	<b>279.129,54</b>	<b>413.165,20</b>	<b>540.734,46</b>	<b>664.406,40</b>	<b>800.198,50</b>	<b>932.733,55</b>	<b>1.066.433,95</b>	<b>1.195.130,81</b>	<b>1.329.436,44</b>	<b>1.457.919,10</b>	<b>1.785.000,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.785.000,00</b>	<b>145.705,77</b>	<b>279.129,54</b>	<b>413.165,20</b>	<b>540.734,46</b>	<b>664.406,40</b>	<b>800.198,50</b>	<b>932.733,55</b>	<b>1.066.433,95</b>	<b>1.195.130,81</b>	<b>1.329.436,44</b>	<b>1.457.919,10</b>	<b>1.785.000,00</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO	1.100.000,00	77.332,83 77.332,83	159.961,25 82.628,42	246.495,45 86.534,20	332.809,91 86.314,46	411.266,89 78.456,98	493.675,16 82.408,27	574.039,00 80.363,84	654.913,20 80.874,20	680.870,19 25.956,99	765.222,05 84.351,86	849.221,10 83.999,05	1.100.000,00 250.778,99
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO	300.000,00	34.521,03 34.521,03	54.247,63 19.726,60	74.222,38 19.974,75	89.245,11 15.022,73	108.809,68 19.564,57	128.242,78 19.433,10	145.666,69 17.423,91	164.929,23 19.262,54	241.589,11 76.659,88	258.082,96 16.493,85	276.453,05 18.370,09	300.000,00 23.500,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO	100.000,00	7.199,57 7.199,57	19.520,29 12.320,72	27.313,55 7.793,26	27.313,55 0,00	34.211,81 6.898,26	41.734,73 7.522,92	48.642,54 6.907,81	55.980,66 7.338,12	63.318,62 7.337,96	70.656,74 7.338,12	77.994,86 7.338,12	100.000,00 22.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO	50.000,00	7.491,60 7.491,60	7.491,60 0,00	8.447,96 956,36	15.939,56 7.491,60	15.939,56 0,00	23.431,16 7.491,60	29.096,67 5.665,51	36.588,27 7.491,60	36.588,27 0,00	44.079,87 7.491,60	44.079,87 0,00	50.000,00 5.900,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	183,02 183,02	1.841,55 1.658,53	1.841,55 0,00	1.841,55 0,00	1.841,55 0,00	2.029,74 188,19	5.000,00 2.999,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE	5.000,00	827,39 827,39	1.242,07 414,68	1.685,81 443,74	2.092,93 407,12	2.511,71 418,78	2.931,55 419,84	3.343,97 412,42	3.744,56 400,59	4.153,24 408,68	4.450,09 296,85	4.703,95 253,86	5.000,00 266,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.769,68 1.769,68	1.769,68 0,00	1.769,68 0,00	1.769,68 0,00	1.769,68 0,00	5.000,00 3.200,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,33
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,63
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,63
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,63

Documento Assinado Digitalmente em 09/02/2017 às 14:53:01  
 Acesso em: https://www.cort.es.gov.br/portal/portal.do?acao=detalhe\_documento





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maió Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TOTAL RECEITAS	50.000.000,00	5.969.584,54 5.969.584,54	11.375.696,73 5.406.112,19	16.466.341,50 5.090.644,77	21.656.224,61 5.189.883,11	27.916.571,82 6.260.347,21	33.344.899,22 5.428.327,40	39.116.407,80 5.771.508,58	44.367.375,30 5.250.967,50	48.950.331,49 4.582.956,19	54.171.018,27 5.220.686,78	61.058.524,79 6.887.506,52	50.000.000,00 -11.058.524,79

Documento Assinado Eletronicamente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, RINALDO FERREIRA DE LIMA  
Acesso em: [https://atendimento.epm.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam?Codigo\\_documento:0687d74c-9196-46a5-a19d-fd4d1b7abea4](https://atendimento.epm.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam?Codigo_documento:0687d74c-9196-46a5-a19d-fd4d1b7abea4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso



		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados													
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro		
6	CORTÊS PREV - PLANO PREV															
01	TESOURO															
00	Recursos Ordinarios															
600	000 REGIME PRÓPRIO DE P															
3	1 PESSOAL E ENCARG	115.000,00	9.583,33	19.166,66	28.749,99	38.333,32	47.916,65	57.499,98	67.083,31	76.666,64	86.249,97	95.833,30	105.416,63	115.000,00		
3	3 OUTRAS DESPESAS	75.000,00	6.250,00	12.500,00	18.750,00	25.000,00	31.250,00	37.500,00	43.750,00	50.000,00	56.250,00	62.500,00	68.750,00	75.000,00		
9	9 RESERVA DE CONTI	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00		
5	CORTÊSPREV- PLANO FINAN															
01	TESOURO															
00	Recursos Ordinarios															
001	001 Recursos Proprios do Mu															
3	1 PESSOAL E ENCARG	3.500.000,00	291.666,67	583.333,34	875.000,01	1.166.666,68	1.458.333,35	1.750.000,02	2.041.666,69	2.333.333,36	2.625.000,03	2.916.666,70	3.208.333,37	3.500.000,00		
600	000 REGIME PRÓPRIO DE P															
3	1 PESSOAL E ENCARG	1.035.000,00	86.250,00	172.500,00	258.750,00	345.000,00	431.250,00	517.500,00	603.750,00	690.000,00	776.250,00	862.500,00	948.750,00	1.035.000,00		
3	3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00		
600	001 RECURSO ESPECÍFICO															
3	1 PESSOAL E ENCARG	115.000,00	9.583,33	19.166,66	28.749,99	38.333,32	47.916,65	57.499,98	67.083,31	76.666,64	86.249,97	95.833,30	105.416,63	115.000,00		
3	3 OUTRAS DESPESAS	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00		
4	4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00		
9	9 RESERVA DE CONTI	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00		
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS															
01	TESOURO															
00	Recursos Ordinarios															
500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL															
3	1 PESSOAL E ENCARG	337.000,00	28.083,33	56.166,66	84.249,99	112.333,32	140.416,65	168.499,98	196.583,31	224.666,64	252.749,97	280.833,30	308.916,63	337.000,00		
3	3 OUTRAS DESPESAS	720.000,00	60.000,00	120.000,00	180.000,00	240.000,00	300.000,00	360.000,00	420.000,00	480.000,00	540.000,00	600.000,00	660.000,00	720.000,00		
4	4 INVESTIMENTOS	54.000,00	4.500,00	9.000,00	13.500,00	18.000,00	22.500,00	27.000,00	31.500,00	36.000,00	40.500,00	45.000,00	49.500,00	54.000,00		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊN															
00	Recursos Ordinarios															
500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL															
3	1 PESSOAL E ENCARG	23.000,00	1.916,67	3.833,34	5.750,01	7.666,68	9.583,35	11.500,02	13.416,69	15.333,36	17.250,03	19.166,70	21.083,37	23.000,00		
3	3 OUTRAS DESPESAS	166.000,00	13.833,33	27.666,66	41.499,99	55.333,32	69.166,65	82.999,98	96.833,31	110.666,64	124.499,97	138.333,30	152.166,63	166.000,00		
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDI															
01	TESOURO															
00	Recursos Ordinarios															
300	000 SAÚDE															
3	1 PESSOAL E ENCARG	1.027.000,00	85.583,33	171.166,66	256.749,99	342.333,32	427.916,65	513.499,98	599.083,31	684.666,64	770.249,97	855.833,30	941.416,63	1.027.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ REGINALDO MOREIRA DOS SANTOS FINATIDO FERREIRA ADRIANA  
 Acesse em https://tce.ce.gov.br/gpp/validarDoc.seam?CodigoDocumento=058748-9196-46a5-a196-dd4d-11e6-babea



